



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

### DELIBERAÇÃO Nº 4.854, 4 DE JULHO DE 2016

*Homologa processos contábeis apreciados na 671ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.*

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o que consta dos processos apreciados na 671ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 1º e 2 de Julho de 2016, em Brasília-DF;

CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade e da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon;

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Balancetes do 1º Trimestre de 2015.

Processo: 16.982/2015 (Corecon-MT)

Art. 2º Homologar o Balancetes do 2º Trimestre de 2015.

Processo: 17.104/2015 (Corecon-MT);

Art. 3º Homologar os Balancetes do 3º Trimestre de 2015.

Processo: 17.263/2015 (Corecon-PB);

Processo: 17.330/2015 (Corecon-MT)

Art. 4º Homologar os Balancetes do 1º Trimestre de 2016.

Processo: 17.471/2016 (Cofecon);

Processo: 17.506/2016 (Corecon-PE);

Processo: 17.488/2016 (Corecon-DF);

Processo: 17.507/2016 (Corecon-MA);

Processo: 17.492/2016 (Corecon-SE);

Processo: 17.513/2016 (Corecon-RO);

Processo: 17.494/2016 (Corecon-RJ);

Processo: 17.514/2016 (Corecon-PB);

Processo: 17.496/2016 (Corecon-MS);

Processo: 17.523/2016 (Corecon-CE);

Processo: 17.500/2016 (Corecon-SC);

Processo: 17.536/2016 (Corecon-ES);

Processo: 17.501/2016 (Corecon-BA);

Processo: 17.545/2016 (Corecon-PR).

Processo: 17.504/2016 (Corecon-RN);

Art. 5º Homologar as seguintes Prestações de Conta de 2015.

Processo: 17392/2016 (Corecon-MS);

Processo: 17465/2016 (Corecon-AL);

Processo: 17394/2016 (Corecon-PI);

Processo: 17466/2016 (Corecon-PB);

Processo: 17396/2016 (Corecon-DF);

Processo: 17475/2016 (Corecon-GO);

Processo: 17398/2016 (Corecon-RS);

Processo: 17490/2016 (Corecon-SP);

Processo: 17452/2016 (Corecon-AM);

Processo: 17497/2015 (Corecon-CE).



## **CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**

Art. 6º Homologar a Proposta Orçamentária de 2015.

Processo: 16789/2014 Corecon-MT

Art. 7º Homologar as Propostas Orçamentárias de 2016.

Processo: 17293/2015 (Corecon-PB);

Processo: 17361/2016 (Corecon-AC);

Processo: 17310/2015 (Corecon-MT);

Processo: 17464/2016 (Corecon-AL).

Art. 8º Homologar os processos de Auxílio Financeiro.

Processo: 17.112/2014 (Corecon-MA);

Processo: 17.288/2015 (Econ Comportamental);

Processo: 17.207/2015 (Corecon-TO);

Processo: 17.445/2016 (Corecon-AM).

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 4 de julho de 2016.

**ECON. JÚLIO MIRAGAYA**  
Presidente do Cofecon